LEI Nº 1.683, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

Dá denominação a logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º-** Passa a denominar-se "*Rua Maria Rosa de Castro*", o logradouro público na localidade de Jaguara, neste Município, que se inicia na Rua João Lima e confronta com a Rua Mário Chaves, com uma extensão de 100 (cem) metros aproximadamente.
- **Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNIUCIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO RPETO, em 12 de janeiro 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA Prefeito

> José Otávio Branco da Cunha Procurador Geral do município

Júlio Carlos Odoni Teixeira Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes